



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

DECRETO Nº 91/2024

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido em 1º de abril de 2024 gratificação no percentual de 62% (sessenta e dois por cento) ao servidor público municipal Sr. **JOAO APARECIDO GUEDES**, portador do RG. nº 4.997.637-2 e do CPF. nº 870.227.539-20, ocupante do cargo de **AUXILIAR MECANICO** para assumir a função gratificada de **DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 05 dias do mês de abril de 2024.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal